

PORTARIA Nº 0234/2020, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2020.

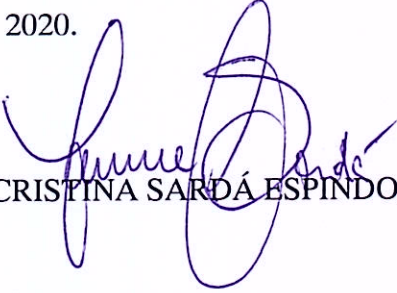
Concede licença maternidade especial à servidora Camila Leandra Bueno de Almeida Spinelli.

A Reitora da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e de acordo com o art. 277 da Lei Complementar Municipal nº 660, de 28 de novembro de 2007, CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE ESPECIAL, sem prejuízo da remuneração, à servidora

CAMILA LEANDRA BUENO DE ALMEIDA SPINELLI

cadastro funcional nº 12266, ocupante do cargo de Professor Universitário, com lotação no Departamento de Ciências Farmacêuticas, pelo prazo de 60 (sessenta) dias consecutivos, a contar de 11 de novembro de 2020.

Blumenau, 9 de novembro de 2020.



MARCIA CRISTINA SARDÁ ESPINDOLA